



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PODER EXECUTIVO**

Ofício n.º 100/2015-GP-REQ

Telêmaco Borba, 29 de junho de 2015.

Senhor Presidente,

A Administração Municipal de Telêmaco Borba solicita de Vossa Excelência prorrogação de 15 (quinze) dias no prazo para resposta ao requerimento n.º 096/15, de autoria do Vereador Carlos Roberto Ramos e requerimento n.º 098/15, de autoria dos Vereadores Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza, Everton Fernando Soares e Rubens Benck. Justificando que devido não ter tempo hábil para elaboração de uma resposta mais adequada.

Contando com vossa deferência para com o solicitado, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**

Excelentíssimo Senhor  
Mário Cesar Marcondes  
**Presidente**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Rua Oscar Hey, 99  
84261-640 - Telêmaco Borba - PR

